



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

# **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LINGUAGEM SIMPLES**

**Projeto Pedagógico**

**2025**

**Projeto aprovado por:**

Diretor: Desembargador Emerson José Alves Lage

Coordenador Acadêmico: Juiz Cleber Lúcio de Almeida

Secretário: Fernando Brescia dos Reis

## Projeto Pedagógico

# Programa de Capacitação em Linguagem Simples

### 1. Apresentação

Este projeto define as diretrizes que orientam o Programa de Treinamento em Linguagem Simples do TRT-MG. O programa será executado em 2025, constituindo-se de ações formativas presenciais e na modalidade a distância.

O público-alvo são magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários que serão capacitados para usar a linguagem simples em seus textos e comunicações institucionais.

### 2. Justificativa

O uso da linguagem simples no Poder Judiciário da União está previsto no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, estabelecendo que todos os órgãos da Justiça devem adotar práticas que tornem a comunicação mais clara, direta e compreensível para todos os cidadãos — tanto nas decisões judiciais quanto nas comunicações em geral com a sociedade.

A iniciativa também se fundamenta em normas recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

- [Portaria n. 351, de 4/12/2023](#) – Institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples.
- [Recomendação n. 144, de 25/8/2023](#) – Recomenda aos Tribunais a implementação da linguagem simples em suas comunicações e atos oficiais.

- [Resolução n. 376, de 2/3/2021](#) – Estabelece o uso obrigatório da flexão de gênero para nomear profissões e demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário Nacional

Especificamente com relação à capacitação, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, busca atender aos dispositivos:

*Art. 3º A certificação dos tribunais, conselhos e escolas judiciais com o Selo Linguagem Simples observará os eixos do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e os seguintes critérios: (...)*

*III – educação, conscientização e capacitação:*

*a) formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as) para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral; e (...) (Portaria Nº 143 de 16/05/2024 - CNJ)*

*V – articulação interinstitucional e social:(...)*

*d) criação de programas de treinamento conjunto de servidores para promoção de comunicação simples, acessível e direta; e (...) (Portaria Nº 143 de 16/05/2024 - CNJ)*

*Art. 1º Recomendar aos Tribunais e Conselhos, com exceção do STF, a utilização de linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.(...)*

*4º Para disseminar e incentivar a implementação do uso da linguagem simples, os Tribunais e Conselhos poderão promover oficinas e desenvolver guias, cartilhas, glossários e modelos que auxiliem a simplificação e a uniformização da identidade visual, com a participação dos laboratórios de inovação e da área de comunicação social. (Recomendação Nº 144 de 25/08/2023- CNJ)*

*Art. 7º A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região promoverá ações de capacitação de magistrados e servidores, voltadas à simplificação de documentos e materiais informativos por meio de linguagem simples e de direito visual. (Instrução Normativa Conjunta GP/GCR/GVCR N.116, 11/10/2023, TRT-MG)*

### 3. Objetivo geral

Capacitar os participantes para aplicar princípios e técnicas de linguagem simples na elaboração de textos, de modo a produzir comunicações acessíveis, claras e diretas, adequadas a diferentes públicos e contextos.

### 4. Público-alvo

Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TRT3.

### 5. Concepção do programa

A concepção pedagógica do **Programa de Capacitação em Linguagem Simples** parte do princípio de que a comunicação clara é um direito do cidadão e um dever da Administração Pública. Nesse sentido, o conjunto de ações formativas fundamentam-se em três pontos norteadores: acessibilidade da informação, desenvolvimento de competências comunicativas e fortalecimento da eficiência institucional.

#### 5.1– Acessibilidade da Informação

Tem como foco garantir que toda comunicação do Tribunal seja compreendida por diferentes públicos, independentemente do nível de escolaridade, da condição socioeconômica ou da familiaridade com a linguagem jurídica.

- **Objetivo:** assegurar o direito de todos ao acesso pleno à informação pública.
- **Abordagem:** estimular a adoção de textos claros, objetivos e estruturados, que evitem termos técnicos desnecessários e priorizem a compreensão do leitor.

- **Resultados esperados:** maior inclusão social, fortalecimento da transparência institucional e redução das barreiras de comunicação entre o Tribunal e a sociedade.

## 5.2 – Desenvolvimento de Competências Comunicativas

É voltado para o aprendizado prático das técnicas de Linguagem Simples e para o desenvolvimento de habilidades que aprimorem a comunicação na rotina de trabalho.

- **Objetivo:** capacitar o quadro funcional do TRT3 para produzir textos claros, coesos e adequados ao público-alvo, aplicando princípios da Linguagem Simples e também para atuarem como multiplicadores de conhecimento, disseminando a prática da Linguagem Simples no ambiente de Trabalho.
- **Abordagem:** atividades que envolvam análise de exemplos, reescrita de documentos institucionais, exercícios de clareza textual e práticas de revisão colaborativa e didática
- **Resultados esperados:** profissionais mais seguros e habilidosos na redação de decisões, despachos, comunicados e demais documentos, tornando-os compreensíveis e acessíveis e formação didática na condução de oficinas de reescrita de textos jurídicos.

## 5.3 – Fortalecimento da Eficiência Institucional

Relaciona a adoção da Linguagem Simples com a melhoria dos processos de trabalho e da prestação de serviços à sociedade.

- **Objetivo:** reduzir ambiguidades, retrabalho e demandas de esclarecimento, contribuindo para maior agilidade e produtividade institucional.

- **Abordagem:** sensibilizar os participantes sobre os impactos positivos da comunicação clara nos fluxos de trabalho, demonstrando como decisões e informações bem compreendidas geram menos recursos, consultas e atrasos.
- **Resultados esperados:** otimização do tempo e dos recursos do Tribunal, além do fortalecimento da confiança da sociedade na Justiça do Trabalho pela clareza e eficiência de sua comunicação.

O processo de ensino-aprendizagem será baseado em metodologias que incentivem a participação, a prática e, também, à aprendizagem autodirigida. A ideia é que os magistrados, servidores, estagiários não apenas compreendam os conceitos da Linguagem Simples, mas também sejam capazes de aplicá-los em situações reais do cotidiano de trabalho.

Assim, o programa de capacitação será composto por ações formativas que combinem estudo teórico, análise de exemplos práticos e produção textual orientada, promovendo a reflexão crítica sobre a comunicação institucional e o desenvolvimento de habilidades aplicáveis em diferentes contextos administrativos e jurídicos.

A formação terá como princípios:

- **Clareza e aplicabilidade:** priorizar conteúdos e práticas que possam ser imediatamente utilizados pelos participantes em sua rotina.
- **Inclusão e acessibilidade:** valorizar a diversidade dos públicos atendidos pelo TRT da 3ª Região, assegurando que a comunicação seja compreensível a todos, independentemente do nível de escolaridade ou conhecimento técnico.
- **Eficiência comunicativa:** capacitar para a produção de textos que reduzam ambiguidades, dúvidas e retrabalho, fortalecendo a produtividade e a qualidade do serviço público.
- **Alinhamento normativo:** garantir a conformidade com diretrizes nacionais e internacionais que promovem a transparência e a comunicação

pública clara.

- **Aprendizagem significativa:** favorecer a construção de conhecimentos que se integrem à prática profissional, estimulando o protagonismo dos servidores em seus processos de aprendizagem.

Em síntese, a concepção pedagógica busca formar magistrados, servidores e estagiários para que se conscientizem da importância da Linguagem Simples e estejam aptos a aplicar estratégias comunicativas que tornem os documentos jurídicos e administrativos mais claros, inclusivos e eficazes. Assim, o programa contribui para a promoção da transparência, da equidade e da eficiência na atuação da Justiça do Trabalho

## **6. Metodologia**

A metodologia do Programa de Capacitação em Linguagem Simples do TRT-3ª Região fundamenta-se em princípios pedagógicos que valorizam a aprendizagem significativa, ativa e contextualizada. Considerando a diversidade do público-alvo, a metodologia articula diferentes estratégias de ensino e modalidades de aprendizagem, de modo a atender tanto necessidades formativas imediatas quanto a promoção de uma cultura institucional de clareza comunicativa.

O programa está estruturado em cinco estratégias metodológicas integradas: sensibilização, experimentação, sistematização, disseminação e expansão autodirigida.

### **6.1. Sensibilização**

Na etapa inicial, por meio das ações formativas “Oficina Linguagem Simples na Justiça do Trabalho” e “Linguagem Simples e Comunicação do Direito”, os participantes são convidados a refletir sobre os conceitos de língua, linguagem e comunicação pública. A ênfase é mobilizar a consciência crítica sobre a importância da clareza e da acessibilidade na comunicação oficial.



- Metodologia: exposição dialogada, dinâmicas coletivas e exercícios práticos.
- Resultados esperados: sensibilização para o tema e motivação para aplicar a Linguagem Simples no cotidiano de trabalho.

## **6.2 Experimentação**

No Laboratório de Gêneros Textuais em Linguagem Simples, em formato híbrido, os magistrados e servidores têm a oportunidade de analisar, reescrever e produzir textos institucionais, com acompanhamento de tutores e devolutivas.

- Metodologia: análise de casos, reescrita colaborativa, produção individualizada e/ou coletiva com tutoria e feedback.
- Resultados esperados: desenvolvimento de competências comunicativas aplicadas à redação de textos jurídicos e administrativos claros e acessíveis.

## **6.3 Sistematização (Guia/Cartilha)**

A terceira etapa corresponde à elaboração do Guia de Linguagem Simples na Justiça do Trabalho. Esse produto consolida as diretrizes trabalhadas no curso em um material de referência permanente para toda a instituição.

- Metodologia: desenvolvida por formadores, com base em fundamentos teóricos e nas práticas realizadas pelos participantes.
- Resultados esperados: sistematização de boas práticas e disponibilização de material acessível a toda comunidade do TRT-3.

## **6.4 Disseminação**

Em formato híbrido, os alunos têm oportunidade de se desenvolverem como multiplicadores na temática da Linguagem Simples, visando a sua disseminação no ambiente jurídico.

- Metodologia: Aulas expositivas com apresentação de conceitos, exemplos práticos e debates, além de oficina prática de reescrita de documentos.
- Resultados esperados: desenvolvimento de competências comunicativas aplicadas à redação de textos jurídicos e administrativos claros e acessíveis.

## **6.5. Expansão Autodirigida**

Para ampliar o alcance da capacitação, o programa incorpora os cursos autoinstrucionais “Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas”, “Primeiros Passos Para Uso da Linguagem Simples” e “Linguagem Simples Aplicada à Justiça do Trabalho” em formato MOOC (Massive Open Online Course).

Esses cursos são baseados em aprendizagem autodirigida, permitindo que cada participante avance no próprio ritmo, revise conteúdos e consolide saberes de forma flexível e acessível.

- Metodologia: uso de recursos digitais em ambiente virtual (Moodle/EJUD-3).
- Resultados esperados: ampliar o alcance da formação, democratizar o acesso; promover a continuidade da aprendizagem além dos momentos presenciais ou híbridos; fortalecer a autonomia dos servidores e estagiários na aplicação da Linguagem Simples.

Os princípios metodológicos comuns são:

- Aprendizagem ativa: o participante é sujeito central do processo, atuando na produção e reelaboração de textos.

- Integração teoria–prática: cada conceito trabalhado é aplicado em atividades práticas.
- Flexibilidade: combinação de oficinas, laboratórios e MOOCs, contemplando diferentes ritmos, estilos e modalidades de aprendizagem.
- Colaboração e feedback: estímulo ao trabalho em grupo com tutoria.
- Avaliação formativa: acompanhamento processual, valorizando a participação, a reflexão crítica e a produção textual.

## **7. Divulgação das ações formativas e periodicidade**

As ações formativas serão divulgadas ao longo de 2025, a medida que forem formalizadas e devidamente autorizadas pela Direção da Escola Judicial. A publicação das inscrições segue o protocolo da unidade, com publicação no sítio eletrônico da Escola Judicial e por email institucional.

## **8. Seleção do público-alvo:**

O público-alvo será definido de acordo com a natureza de cada ação formativa e indicado na divulgação do curso. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitado o limite estabelecido. Nos eventos que incluam a participação de magistrados, este grupo terá prioridade na ocupação das vagas.

## **9. Sistemas de avaliação**

Conforme a especificidade do planejamento de cada ação formativa, em linhas gerais, podem ter de forma combinada ou isolada:

- Participação nas atividades propostas durante oficinas e laboratórios;
- Frequência (telepresenciais ou presenciais)
- Avaliação de Aprendizagem objetivas nos cursos MOOCs (aproveitamento mínimo de 75%)

## **10. Certificação**

Emissão de certificados aos participantes aprovados:

- Em cursos autoinstrucionais (MOOC's), via MOODLE
- Em ações formativas telepresenciais ou presenciais, via Sisejud

## **11. Estrutura do Programa de Capacitação - Ações Formativas e Investimento Financeiro**

### **I- Curso “Linguagem Simples e Comunicação do Direito”**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos e alunas sejam capazes de utilizar Linguagem Simples na escrita de textos administrativos, para uma comunicação mais acessível, rápida e efetiva.

Público-alvo: Magistrados, servidores e público externo (alunos da UFMG)

Carga horária: 1h20

Modalidade: Presencial

Vagas:50 por turma

Total de turmas: 4

Investimento com instrutoria: R\$2.063,41(dois mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos):

Despesas com diárias, passagens e reembolso de transporte: R\$10.000,00

## **II- Curso de Formação de Formadores em Linguagem Simples**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos sejam capazes de atuarem como multiplicadores na temática da Linguagem Simples, promovendo a disseminação desse conceito no ambiente jurídico.

Público-alvo: Magistrados, servidores e público externo (alunos da UFMG)

Carga horária: 06h/a

Modalidade: Semipresencial

Vagas: 20

Total de turmas:1

Investimento com instrutoria: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

Despesas com diárias, passagens e reembolso de transporte:R\$6.000,00

## **III- Oficina Linguagem Simples na Justiça do Trabalho**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos e alunas sejam capazes de refletirem sobre a necessidade de utilização da Linguagem Simples na escrita de textos administrativos, para uma comunicação mais acessível, rápida e efetiva.

Público-alvo:servidores, terceirizados e estagiários

Carga horária: 06h/a

Modalidade: Presencial

Vagas:30 por turma

Total de turmas: 2

Investimento com instrutoria: R\$6.999,76

Despesas com diárias, passagens e reembolso de transporte: R\$12.000,00

#### **IV- Laboratório de Gêneros Textuais da Justiça do Trabalho em Linguagem Simples**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos e alunas sejam capazes de produzirem textos específicos de sua rotina de trabalho

Público-alvo: servidores, terceirizados e estagiários

Carga horária: 10h/a

Modalidade: EaD híbrido (momentos síncronos e assíncronos)

Vagas: 30 por turma

Total de turmas: 2

Investimento com instrutoria: R\$7.559,28

Despesas com diárias, passagens e reembolso de transporte: não há

#### **V-Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos e alunas sejam capazes de escrever documentos públicos com uma linguagem simples.

Público-alvo: servidores, terceirizados e estagiários

Carga horária: 20h/a

Modalidade: EaD autoinstrucional

Vagas: ilimitadas

total de turmas: 2 (semestrais)

Investimento com instrutoria: não há (Foi desenvolvido pelo (011).Lab - Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo, em 2020. ENAP.)

Despesas com diárias, passagens e reembolso de transporte: não há

#### **VI- Primeiros passos para uso de Linguagem Simples**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos e alunas sejam capazes de compreender as diretrizes para utilização de linguagem simples nos textos produzidos no âmbito da administração.

Público-alvo: Estagiários e estagiárias

Carga horária: 08h/a

Modalidade: EaD autoinstrucional

Vagas: ilimitadas

total de turmas: 2 (semestrais)

Investimento com instrutoria: não há (curso ENAP)

## **VII- Linguagem Simples Aplicada à Justiça do Trabalho**

Objetivo geral: Espera-se que ao final da capacitação os alunos e alunas sejam capazes de aplicarem a linguagem simples na redação de textos administrativos e/ou jurídicos.

Público-alvo: servidores, terceirizados e estagiários

Carga horária: 10h/a

Modalidade: EaD autoinstrucional

Vagas: ilimitadas

total de turmas: 2 (semestrais)

Investimento com instrutoria: não há, cedido pela EJUD6

## **VIII- Guia para uso de Linguagem Simples na Justiça do Trabalho**

Objetivo geral: Orientar sobre o uso da Linguagem Simples do âmbito do TRT3.

Público-alvo: Público interno do TRT3

Formato: impressa e digital

Investimento: R\$ 8.749,72

Despesas com diárias, passagens e reembolso de transporte: não há

As despesas previstas estão nos programas orçamentários de 2025, como “Capacitação de Recursos Humanos”; PTRES 168032 ou “Capacitação de Magistrados, PTRES 168034.

Será dada preferência para contratação via gratificação de encargos de cursos

(IN GP TRT3 35/2017)

**ANEXOS:**

Planos de cursos.